

ÍNDICE

BAHIA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ISABEL OLIVEIRA DE SOUZA & CIA LTDA	4
IPIRA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALDEMAR PASSOS DE OLIVEIRA	5
ITABUNA / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BARRY CALLEBAUT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5
LAURO DE FREITAS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS VERENA SOARES PROFETA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON PROFETA DE BRITO	6
SALVADOR / BA	7
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENILSON CAMPOS JUNIOR	7
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRED WILSON DE ALMEIDA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUMAIA VASCONCELOS CASTRO SANTOS	7
GOIÁS	8
FORMOSA / GO	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GIZELIA AFONSO DE CARVALHO VIANA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GIZELIA AFONSO DE CARVALHO VIANA	8
MINAS GERAIS	8
IBIA / MG	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIA	9
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TELMA GRAZIELA MATEUS FERREIRA	9
MATO GROSSO DO SUL	9
SIDROLANDIA / MS	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIDROLANDIA	9
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9
PERNAMBUCO	10
JABOATAO DOS GUARARAPES / PE	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATAO DOS GUARARAPES	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMILDO MARCUSSO DE	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ALBUQUERQUE, BANCO DO BRASIL SA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCILIO OLIVEIRA LIMA,	
BANCO DO BRASIL SA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KEILA LAIS COELHO DE	
ALMEIDA REBELLO, BANCO DO BRASIL SA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANUBIA RIBEIRO DA	
SILVA, BANCO DO BRASIL SA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WASHINGTON FILIPE ALVES	
DE OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL SA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZABETH DA CONCEICAO	
BEZERRA, BANCO DO BRASIL SA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA MARIA DA	
CONCEICAO, BANCO DO BRASIL SA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA DE GUSMAO	
BARBOSA, BANCO DO BRASIL SA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVLLY AMANDA ARAUJO	
MOREIRA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTA LIMA DOS	
SANTOS, BANCO DO BRASIL SA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLAN CARLOS DE	
OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL SA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENIKSON MATOS FREITAS,	
BANCO DO BRASIL SA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMANDA FERREIRA DA	
SILVA, BANCO DO BRASIL SA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON FELIPE DOS	
SANTOS, BANCO DO BRASIL SA	17

RIO DE JANEIRO

NITEROI / RJ

2º OFICIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THABATA INGRID DE	
MARINS PIRES, FLAVIO NASCENTES PIRES	18

RIO DE JANEIRO / RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): (INVENTARIANTE) SUELEN	
OLIVEIRA CUMMINGS, (FALECIDO) GRAYDON BLUHM JUNIOR	18

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ELISEU RANGEL LOPES DE CASTRO	
.....	19

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE	
ALBUQUERQUE	19

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE	
TAVARES DA SILVA	19

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SONIA REGINA ALBINO DA	
SILVA	20

SANTA CATARINA

BLUMENAU / SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUALTER LUIZ TIBAUZ	
TIBAU	20

CAPINZAL / SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARINEI MARIA HELT	21
--	----

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

CRICIUMA / SC	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): J. S. - ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA.	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO GENEBRA LTDA	22
GAROPABA / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DALVAN CRISPIM CONSTANTE, KAREN ALINE DOS SANTOS CONSTANTE	23
IMBITUBA / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE BALBINO VAZ DOS SANTOS	23
OTACILIO COSTA / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GISELE PERPETUA DOS SANTOS HERSING, LUIZ RICARDO HERSING	24
PALHOCA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVIO FRANCISCO DE SOUZA	25
PORTO UNIAO / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIZA MARAFIGO	25
QUILOMBO / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SILVIA GORETH MENEGHETTI	26
RIO DO OESTE / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDEMIR CAMPESTRINI, ROSANGELA VIGNOLI CAMPESTRINI, EVANILDO CAMPESTRINI, ELISABETE KUKLINSKY CAMPESTRINI	26
VIDEIRA / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HELEN BALZAN, EVERTON BALZAN, MARTINHO ZONTA, DIRCELENE TONIOLI ZONTA, VILMAR ANTONIO BALZAN, IRMA ZONTA BALZAN	27
SÃO PAULO	28
OSASCO / SP	28
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANA MAYUMI HAYASHI PIRES, VALDECIR ALVES PIRES	28
SÃO CARLOS / SP	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA	29

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ISABEL OLIVEIRA DE SOUZA & CIA LTDA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 26771. Esta publicação é uma retificação do Edital número 26771. EDITAL Nº 76/2021 DESTINATÁRIO: GILDETE SOUSA OLIVEIRA LIBORIO, CPF sob nº 376.088.275-72. ENDEREÇO: Avenida Manoel Novais, nº 1638, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ELITON DOS SANTOS LOPES, CPF sob nº 002.724.355-97, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 3, da quadra única, do Loteamento Consolação, zona urbana, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 1.800,00 m² (mil oitocentos metros quadrados), com a seguinte descrição, limites e confrontações: Limita-se na frente com a estrada que liga Bom Jesus da Lapa a Riacho de Santana de um lado com outorgado comprador, do outro lado com o lote nº 04 e no fundo com o outorgante vendedor. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 8.674, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: ISABEL OLIVEIRA DE SOUZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.340.131/0001-06, com sede na Avenida Manoel Novais, nº 76, bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Gildete Souza Oliveira Liborio, CPF 376.088.275-72. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 50.009, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia --- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento

poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 10/01/2022. Jean Karlo Woiciechoski Mallmann Oficial de Registro Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALDEMAR PASSOS DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §§2º e 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. VALDEMAR PASSOS DE OLIVEIRA, CPF nº 640.064.685-04, brasileiro, casado, autônomo, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado "Alto Bonito", no Município de Ipirá-BA, medindo 49,9736 hectares, conhecido regionalmente como 114 (cento e quatorze) tarefas e 28 (vinte e oito) braças, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 73.391. O imóvel retificando está registrado sob número de matrícula 10.438, deste Cartório. Dessa forma, NOTIFICA O CONFRONTANTE: FRANCISCO DO ROSÁRIO COSTA, em virtude da sua notificação pessoal ter sido infrutífera para que seja notificado a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro nos termos do Provimento 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Notificado pode comparecer ao Cartório durante o horário de expediente para receber uma cópia de planta e memorial descritivo apresentados pela Notificante e também para apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, se assim desejar. Endereço do Cartório: Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA. Horário de funcionamento: dias úteis, das 08:00h às 14:00h. O silêncio será entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis. Ipirá-BA, 13 de janeiro de 2022.

COMARCA - ITABUNA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABUNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BARRY CALLEBAUT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- DO 1º OFÍCIO DE ITABUNA/BA Itabuna, 13 de Janeiro de 2022. Prezados (a) Senhor (a) Na qualidade de Oficial Substituto do 1º Ofício de Itabuna/BA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213, item 11 da lei nº 6.015/73 informo que foi protocolado nesta serventia através do protocolo 115940, o requerimento do Georreferenciamento da Fazenda São José, assim venho perante Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações relativas à retificação de área referente retro mencionada, nesta cidade de Itabuna-Ba, que inicialmente possuía registro de uma área 143 hectares, 96 ares, 85 centiares, entretanto após levantamento perimetral do imóvel, fora apurado uma área de 126ha 84 a 59 ca, tendo como limitante a BARRY CALLEBAUT BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA, conforme planta ANEXO. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca de Itabuna-Bahia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de recebimento deste documento. Nesta oportunidade, fica V.Sª, cientificado que a ausência de manifestação acerca da retificação de área acima exposta, dentro do prazo pra estipulado, garante o direito da retificação da área da propriedade do imóvel em favor do requerido AGROPECUÁRIA CANTIGAL LTDA. O Oficial Substituto.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAIS VERENA SOARES PROFETA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que, fica intimado a Sra. THAIS VERENA SOARES PROFETA, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.418.615-74, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guarapari, nº 22, Lote 32, Quadra -- QD-15, Vilas do Atlântico, 2º Etapa,, Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, registrado sob nº R.07 e R.08, da Matrícula 21.067 RG, referente ao imóvel designado pelo Apartamento de número 001, Bloco 14, Setor 01 Tipo A, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA BELA/ BELA VIDA, situado na Rua Gerônimo José de Santana, nº 58, nesta cidade - Lauro de Freitas -- BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em 13 de Janeiro de 2022. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON PROFETA DE BRITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que, fica intimado o Sr. ANDERSON PROFETA DE BRITO, brasileiro, casado, administrador, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.702.205-52, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Praia de Guarapari, nº 22, Lote 32, Quadra -- QD-15, Vilas do Atlântico, 2º Etapa,, Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, registrado sob nº R.07 e R.08, da Matrícula 21.067 RG, referente ao imóvel designado pelo Apartamento de número 001, Bloco 14, Setor 01 Tipo A, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA BELA/ BELA VIDA, situado na Rua Gerônimo José de Santana, nº 58, nesta cidade - Lauro de Freitas -- BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de

Imóveis, em 13 de Janeiro de 2022. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues

COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENILSON CAMPOS JUNIOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Marivanda Conceição de Souza, Oficiala do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. RENILSON CAMPOS JUNIOR, CPF: 001.232.485-07, por não ter sido encontrado no endereço fornecido (conforme certificação do 1º Registro de Títulos e Documentos, registros nsº 201492 e 201495), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel: APARTAMENTO DESIGNADO PELO Nº 702, INSCRITO NO CENSO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 730.582-6, TIPO B, INTEGRANTE DO "CONDOMÍNIO ACUPE EXCLUSIVE", SITUADO À RUA DAS HELICÔNIAS, Nº 56, ACUPE DE BROTAS, NO SUBDISTRITO DE BROTAS, SALVADORr/BA, Matrícula 111.944. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, para realizar o pagamento dos valores em atraso (purgação da mora), bem como as que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, indicado na planilha de projeção do dia 05/11/2021 como sendo no importe de R\$ 18.740,16 ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 11 de janeiro de 2022. A Oficiala/Suboficial _

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRED WILSON DE ALMEIDA**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que ficam intimados o Sr. FRED WILSON DE ALMEIDA, CPF nº 030.107.136-57 e a Srª. NANASHARA CALDAS GUERREIRO, CPF nº 016.343.785-50, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula n 39.793. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilmºs. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUMAIA VASCONCELOS CASTRO SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que ficam intimados a Srª. SUMAIA VASCONCELOS CASTRO SANTOS, CPF nº 019.256.125-11 e o Sr. WALDOMIRO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 138.556.205-63, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais,

relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 55.193. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, ficam os Ilm^{os}. Sr.s, cientes de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GIZELIA AFONSO DE CARVALHO VIANA

EDITAL -- INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula 50.534, nos termos do protocolo 151.918 datado de 04/01/2022, solicitado por Gizelia Afonso de Carvalho, para ciência intima os confrontantes Veronico da Silva Oliveira, CPF 350.999.251-20, e Venância da Costa Oliveira, CPF 186.664.771-72. Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa. Nos termos do artigo 213, §2º da lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida. Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GIZELIA AFONSO DE CARVALHO VIANA

EDITAL -- INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213 da Lei 6015/73, venho cientificar-lhe da instauração de procedimento de Retificação de Imóvel, referente a matrícula 50.534, nos termos do protocolo 151.918 datado de 04/01/2022, solicitado por Gizelia Afonso de Carvalho, para ciência intima os confrontantes Joice Corassa Konageski, CPF 981.538.971-87, e Daniel Konageski, CPF 005.702.361-62. Informo-lhe que aquele artigo exige, para a alteração ou inserção de medidas de imóveis, a assinatura dos confrontantes no mapa. A finalidade de tal assinatura é o reconhecimento da divisa do imóvel e sua extensão, na forma descrita no mapa. Nos termos do artigo 213, §2º da lei 6015/73, fica Vossa Senhoria intimada a manifestar-se, em 15 dias, no procedimento de retificação instaurado, para informar sua concordância ou discordância acerca da retificação pretendida. Caso não haja manifestação de Vossa Senhoria no prazo de 15 dias, sua anuência será presumida e os imóveis serão retificados, nos termos do memorial e mapa anexos a esta intimação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - IBIA/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TELMA GRAZIELA MATEUS FERREIRA**

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FREITAS, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Ibiá/MG, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do artigo 19 da Lei nº 6.766/79 c/c § 3º do artigo 1005 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ-MG/2020, que a proprietária: Telma Graziela Mateus Ferreira, brasileira, inscrita no CPF nº 044.269.056-80 casada com Wilton Carlos Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF nº 865.178.486-49, residentes e domiciliados na cidade de Araxá/MG, à Rua Centenário, nº 15, bairro Centro, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal de Pratinha na forma da Lei, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana do município de Pratinha/MG, com área equivalente a 15.000,00 metros quadrados, com área loteada de 6,525 metros quadrados, dividida em 21 lotes em tamanho não uniformes conforme mapas e memorial descritivo em anexos. Dos 15.000,00 metros quadrados de área desta propriedade será destinada área de 6,525 metros quadrados para lotes, área de 225 metros quadrados para rua, área de 3.000 metros quadrados para área verde, área 4.500 metros quadrados, quadra 03, na qual será desdobrada em 21 lotes, Quadra 01: Lote 01 e 02 com área total de 375 m², Lote 03 ao 09 com 300 m²; Quadra 02: Lote 01 ao 05 com 300 m², Lote 06 com 375 m² e Lote 07 ao 09 com 300 m²; área de 750 metros quadrados destinado para fins institucional, denominado LOTEAMENTO VALDECI DO ROSÁRIO MATEUS, devidamente registrado na Matrícula nº 10.674 (Lº 2-LA, fls. 174), RI da Comarca de Ibiá/MG. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Ibiá/MG, aos 10 de janeiro de 2022. Ana Lúcia de Oliveira Freitas. Oficial Interina da Comarca de Ibiá/MG.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL COMARCA - SIDROLÂNDIA/MS REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIDROLÂNDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **BBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

EDITAL -- DESMEMBRAMENTO URBANO NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial Designado de Registro de Imóveis da comarca de Sidrolândia/MS, na forma da Lei, torna público, em cumprimento ao disposto no Art. 2º c/c Art. 19 da Lei 6.766/79, que o proprietário: BBS ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, inscrita no CNPJ. nº.:21.867.340/0001-94, com sede na Rua: Domingues Marques, nº 1414, Jardim Bela Vista, em Campo Grande/MS, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do DESMEMBRAMENTO aprovado pela Prefeitura na forma da Lei, referente aos imóveis localizados no perímetro urbano, na Zona Especial de Interesse Social -- ZEIS, do município de Sidrolândia/MS, denominada: "ÁREA 1", com 419,9m² - matrícula nº. 21.231; "ÁREA 2", com 1.468,93m² - matrícula nº. 21.232; "ÁREA 3", com 1.237,91m² - matrícula nº 21.233; "ÁREA 4", com 419,29m² - matrícula nº. 21.234; "ÁREA 5", com 419,29m² - matrícula nº. 21.235; "ÁREA 6", com 1.237,91m² - matrícula nº 21.236; "ÁREA 7", com 1.468,93m² - matrícula nº 21.237 e "ÁREA 8", com 545,71m² - matrícula 21.238, deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador nos termos do R-04 da matrícula nº.:7.157 deste Cartório, pela qual serão divididas em 34 Lotes urbanos no total. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido

imóvel, ou qualquer outro fundamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sidrolândia/MS, aos 12 de janeiro de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATAO DOS GUARARAPES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROMILDO MARCUSSO DE ALBUQUERQUE, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 436 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106349, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6034 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 312, Bloco nº 01, localizado na Av. General Rabelo, nº 1600, Bairro Socorro, condomínio residencial villa das palmeiras, Jaboatão dos Guararapes/PE; FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, o Sr. ROMILDO MARCUSSO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, tecnico de eletricidade, solteiro, não convivente em união estável, portador da CNH nº 04871147444 Detran/PE, inscrito no CPF nº 094.661.814-32 residente e domiciliado em Rua Benjamin Constant, 198, Sitio Novo em Olinda/PE., a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 38.305,12 (trinta e oito mil trezentos e cinco e doze centavos) projetada para o dia 04.06.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 15/07/2017 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCILIO OLIVEIRA LIMA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 442 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298807326, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-1 da matrícula 6038 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 103, Bloco nº 08, Quadra J, localizado na Av. General Manoel Rabelo S/Nº, Vaga de Garagem 256, condomínio residencial villa das pitangueiras, Socorro Jaboatão dos Guararapes/PE; FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local

incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, o Sr. MARCILIO OLIVEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, cozinheiro, copeiro e garçom, portador de carteira de identidade nº 8.310.525 SDS/PE, e do CPF: 104.511.404-94 que residia na RUA SÃO PEDRO, Nº 70, COHAB, RECIFE/PE, CEP: 51335-760, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 21.662,80 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e dois mil e oitenta) projetada para o dia 02/07/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 27/11/2018 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KEILA LAIS COELHO DE ALMEIDA REBELLO, BANCO DO BRASIL SA**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 404 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298807361, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6040 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão dos Guararapes-PE, referente ao apartamento 304, Bloco nº 01, localizado na Av. General Rabelo, vaga de garagem 50, condomínio residencial villa das pitangueiras, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-00, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). KEILA LAIS COELHO DE ALMEIDA, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, portador da Carteira de Identidade nº 8361927 SDS/PE, inscrito no CPF nº 090.824.144-57, residente e domiciliados em R. Gomes Pacheco, nº 105, 0, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52021-060, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 29.945,16 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco e dezesseis centavos) projetada para o dia 02.07.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 30/11/2018 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANUBIA RIBEIRO DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA**

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado

de 04/10/2018 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 445 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298807452, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-1 da matrícula 6042 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 205, Bloco nº 04, Quadra E, localizado na Via Projetada, Villa das Jaqueiras, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-000, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. DANUBIA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, operador de telemarketing, portadora da carteira de identidade nº 779579-, expedida por SDS/PE, e do CPF: 082.671.734-98 que residia na TV DA BICA Nº 478, AGUAZINHA, OLINDA/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 36.267,71 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) projetada para o dia 04.06.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/06/2018 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): WASHINGTON FILIPE ALVES DE OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 459 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106275, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6157 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 402, Bloco nº 03, localizado na Av. General Rabelo 526, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). WASHINGTON FELIPE ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de aeroporto, portador da carteira de Identidade nº 8221496, expedida por SDS/PE, e do CPF: 097.587.724-06 que residia na Rua Corrego do Passarinho nº 114, caixa d'água, Olinda/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 39.212,93 (vinte e nove mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos) projetada para o dia 02.07.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 26/07/2017 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela. Jaboatão dos Guararapes/PE, _ Valdecy José Gusmão da Silva Junior -- Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIZABETH DA CONCEICAO BEZERRA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 458 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 298806586, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6159 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 404, Bloco nº 01, localizado na Av. General Rabelo 526, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). ELIZABETH DA CONCEIÇÃO BEZERRA, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da carteira de Identidade nº 8672084, expedida por SDS/PE, e do CPF: 097.996.764-36 que residia na Av. General Rabelo 526, apartamento 404, bloco 01, Villa Das Pitombeiras Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54160-355, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 - Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 36.372,02 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e dois centavos) projetada para o dia 02.07.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 20/10/2017 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela. Jaboatão dos Guararapes/PE, _ Valdecy José Gusmão da Silva Junior -- Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIANA MARIA DA CONCEICAO, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 460 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106315, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-3/R-4 da matrícula 6160 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 304, Bloco nº 05, localizado na Av. General Rabelo S/N, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr. MARIANA MARIA DE CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, secretária, portador de carteira de Identidade nº 8158185, expedida por SDS-PE e do CPF: 082.265.194-70 que residia na AVENIDA GENERAL RABELO S/N, BLOCO 05, APARTAMENTO 304, VAGA DE GARAGEM N 228, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS PALMEIRAS, SOCORRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES PE, CEP: 54160355, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 50.964,79 (cinquenta mil novecentos e sessenta e quatro e setenta e nove centavos) projetada para o dia 04/06/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 27/07/2017 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos

legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDA DE GUSMAO BARBOSA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 461 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281107207, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6161 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 405, bloco nº 01, Villa das Palmeiras, localizado na Av. General Manoel Rabelo S/N, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). FERNANDA DE GUSMÃO BARBOSA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade nº 5470894, expedida por SDS/PE, e do CPF: 032.364.174-12 que residia na Rua Francisco Bezerra Monteiro nº 122, apartamento A, , bairro Engenho do Meio em Recife/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 - - Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 42.420,57 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) projetada para o dia 08.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/07/2017 à 08/06/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela. Jaboatão dos Guararapes/PE, _ Valdecy José Gusmão da Silva Junior -- Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVLLY AMANDA ARAUJO MOREIRA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 463 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106507, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6163 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 204, bloco nº 05, localizado na Av. General Manoel Rabelo S/N, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). EVLLY AMANDA ARAÚJO MOREIRA DA SILVA, brasileira, casada, operadora de telemarketing, portadora da carteira de identidade nº 8802223, expedida por SDS/PE, e do CPF: 103.394.234-04 que residia na Rua Sete de Setembro nº 30A, Cohab em Recife/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS

GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 48.593,82 (quarenta e oito, quinhentos e noventa e três reais e dois centavos) projetada para o dia 08.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 28/07/2017 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela. Jaboatão dos Guararapes/PE, _ Valdecy José Gusmão da Silva Junior -- Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTA LIMA DOS SANTOS, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 465 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106119, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6165 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão dos Guararapes-PE, referente ao apartamento 204, bloco nº 01, Villa das Palmeiras, localizado na Av. General Manoel Rabelo 1600, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). ROBERTA LIMA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, serviços de contabilidade, portadora da carteira de identidade nº 6035140, expedida por SSP/PE, e do CPF: 042.926.634-08 que residia na Rua Ernesto De Paula Santos nº 1038, apartamento nº 201, Boa Viagem em Recife/PE, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 - - Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 46.840,90 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos) projetada para o dia 08.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/07/2017 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela. Jaboatão dos Guararapes/PE, _ Valdecy José Gusmão da Silva Junior -- Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALLAN CARLOS DE OLIVEIRA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 416 formulado pelo BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 93405511, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 6166 da 2ª Serventia Registral de

Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 412, Bloco nº 04, localizado na Av. General Manoel Rabelo Nº 1600, socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, o Sr. ALLAN CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, agente administrativo, portador de carteira de identidade nº 7131914, expedida por SSP/MG, e do CPF: 040.048.354-88, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 39.278,54 (trinta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) projetada para o dia 08/10/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 08/05/2017 à 06/04/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENIKSON MATOS FREITAS, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 425 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 93405823, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 6456 da 2ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao apartamento 401, bloco nº 06, quadra c, Villa Natal, localizado na Av. General Manoel Rabelo 1600, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160-355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADO, o Sr(a): RENIKSON MATOS FREITAS, brasileiro, marceneiro e trabalhador artefatos madeira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 5976811, emissão SDS-PE, inscrito no CPF nº 074.892.244-03, residente e domiciliado em Recife/PE, na Rua Custodia, nº 56 Coqueiral, CEP nº 50.791-110, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 52.556,96 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis e noventa e seis centavos) projetada para o dia 06.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 20/10/2016 à 11/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AMANDA FERREIRA DA SILVA, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 410 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106558, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 65525 da 1ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao Apartamento 104, bloco 12, localizado na Rua Carceres, S/N, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54430-170, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). AMANDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, cozinheira, portadora do RG: 8823519-SDS/PE, e do CPF: 099.256.064-03 que residia na rua Comendador Moraes, casa nº 2, Brasília Teimosa, Recife -- PE, CEP: 51010-360, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 66.313,02 (sessenta e seis mil, trezentos e treze reais e dois centavos) projetada para o dia 08.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 10/09/2016 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON FELIPE DOS SANTOS, BANCO DO BRASIL SA

Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/01/2022 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 411 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 581600551, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº AV-1/AV-2 da matrícula 75993 da 1ª Serventia Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes-PE, referente ao Apartamento 203, TORRE 14, localizado na Rua Da Paz, 244, Residencial Praia De Jangada, Barra De Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54495-050, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sr(a). ANDERSON FELIPE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da CNH -- 05800489118 - DENTRAN/PE, e do CPF: 700.957.864-81 que residia na avenida Ayrton Senna da Silva, nº 474, apartamento 1103A, piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54410-240, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 -- Piedade -- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 -- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 44.371,30 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e trinta centavos) projetada para o dia 08.10.2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 28/04/2018 à 10/08/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - NITERÓI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THABATA INGRID DE MARINS PIRES, FLAVIO NASCENTES PIRES

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24665. Esta publicação é uma retificação do Edital número 24665. O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento da PROART ENGENHARIA LTDA., prenotado sob o nº 112.837, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. THABATA INGRID DE MARINS PIRES, portadora da identidade nº. 10.830.902-2, expedida pela SCC/DETRAN/RJ em 30/10/2013, e CPF nº. 051.797.557-27, e do Sr. FLAVIO NASCENTES PIRES, portador da identidade nº 10.355.989-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/03/2014 e CPF nº 077.330.187-90, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$448.225,29 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), valor atualizado até 19/04/2021, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, com alienação fiduciária, firmado em 27/03/2019, registrado sob o nº R.07 e R.08, na matrícula nº 24.148, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Professor Hernani Pires de Melo, nº 55, Apartamento nº. 1.202, São Domingos, do Empreendimento denominado "ENJOY STYLE RESIDENCES", sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 17/11/2021. O Oficial.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): (INVENTARIANTE) SUELEN OLIVEIRA CUMMINGS, (FALECIDO) GRAYDON BLUHM JUNIOR

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº656288, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA (INVENTARIANTE) SUELEN OLIVEIRA CUMMINGS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11420071700, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO GALEÃO, Nº 634, APARTAMENTO 205, CACUIA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21931-242., (FALECIDO) GRAYDON BLUHM JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02863363751, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO GALEÃO, Nº 634, APARTAMENTO 205, CACUIA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21931-242., para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010082113-0, firmada em 30/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula Nº 123.958 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.18, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 201 DO BLOCO H.1, DA RUA SILVEIRA SAMPAIO, Nº 90, NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA, NESTA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ELISEU RANGEL LOPES DE CASTRO

SERGIO AVILA DORIA MARTINS, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matrícula TJRJ-90.301, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Art. 19, §3º da Lei 6766/79, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de loteamento prenotado sob o nº 59773, do projeto 49.541 conjunto com o PAA 12.708, aprovado em 18/05/2021, referente aos seguintes imóveis: Estrada dos Sapotizeiros, lotes 03 e 05, Rua dos Abieiros, lotes 4 e 6, Santíssimo, Rio de Janeiro-RJ, conforme croqui abaixo, encaminhado por certidão 363.115 da Secretaria Municipal e Urbanismo, a requerimento da ELISEU RANGEL LOPES DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG sob o nº12042756-2, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº080.366.587-39, residente e domiciliado na Rua Luiz Paulo Horta, nº203, casa 02, Recreio dos Bandeirantes, nesta cidade para, no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, querendo, apresentarem impugnação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob nº 430.160 (talão nº 530.696), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 10134575100, firmado em 30/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 95.824, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Marechal Rondon, nº 320, apto. 811, bloco 01 - São Francisco Xavier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS HENRIQUE TAVARES DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1986341, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS HENRIQUE TAVARES DA SILVA, brasileiro, divorciado, representante comercial, identidade DETRAN/RJ nº 04996895-1 e CPF nº 703.268.787-34, residente nesta cidade, para que

compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 18/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 344221 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Potiguara, nº 303 -- apartamento 306 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SONIA REGINA ALBINO DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da LIVING AMPARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.371.115/0001-09, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 2013117, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SONIA REGINA ALBINO DA SILVA, brasileira, divorciada, autônoma, identidade CNH/DETRAN/RJ nº01299031775 e CPF nº 659.713.617-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 3999, fls. 103, datada de 26/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 421541 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Godofredo Marques, nº 735, apartamento 305 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 25/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUALTER LUIZ TIBAUZ TIBAU

E S T A D O D E S A N T A C A T A R I N A 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Registrador: OTTO BAIER Registradora Substituta: KATIA LANA LADEWIG BAIER Escrevente Substituta: ANA CAROLINA BAIER BARBIEIRI Escreventes Registrais: CHRISTIANE GABRIELE KAHRBEK JADE RUSCHEL CORRÊA JANAINA XAVIER RAUBER Rua 15 de Novembro, 982, Caixa Postal: 525 - CEP 89.010-002 - Blumenau/SC Telefones: (47) 3288-8888 - 33268989 E-mails: ouvidoria@cartoriobaier.com.br (exclusivo para elogios/reclamações/sugestões) atendimento@cartoriobaier.com.br EDITAL - INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO Janaína Xavier Rauber, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, de que se promove neste Serviço de Registro, a notificação extrajudicial oficiada pela credora fiduciária: Banco Inter S/A, inscrita no CNPJ nº 00.416.969/0001-01 com fulcro na Lei Federal nº 9.514/97, artigo 26, § 4º, referente ao débitos contraídos por Gualter Luiz Tibau, empresário, inscrito no CPF nº 030.156.619-49, que adquiriu em caráter fiduciário, o

apartamento nº 501 do edifício Gênesis Residence, situado nesta cidade, no bairro Jardim Blumenau, à Rua Tomé Braga, esquina com a rua Emílio Baumgart e Floriano Peixoto, nº 255 e a vaga de garagem coberta, nº 8-D do edifício Genesis Residence, situada nesta cidade, no bairro Jardim Blumenau, à Rua Tomé Braga, esquina com a rua Emílio Baumgart e Floriano Peixoto, nº 255, registrados respectivamente no livro nº 2, sob R-7-25874 e R-7-25854. O devedor Gualter Luiz Tibau já foi intimado em 29.11.2021, onde consta a informação que não reside mais no endereço informado sendo INCERTO E NÃO SABIDO seu paradeiro. Também foi intimado em 17.12.2021, onde consta a informação que o intimado não se encontra no endereço indicado, sendo desconhecido seu paradeiro nas imediações, deixando de notificá-lo, sendo assim, o devedor foi notificado duas vezes e não foi encontrado, sendo INCERTO E NÃO SABIDO seu paradeiro. Portanto, para que chegue ao conhecimento do devedor, GUALTER LUIZ TIBAU, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, lavrei o presente edital, que serve para INTIMA-LO, para que no prazo de quinze dias (15) da 3ª publicação em jornal, satisfaçam nesta serventia ou no Banco Inter S/A, o pagamento das parcelas vencidas no valor total de R\$ 33.521,60 com apuração em 14.01.2022 e aquelas que vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros convencionais, penalidades e dos demais encargos contratuais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis, além das despesas de cobrança e intimação, ficando o devedor ciente que o não pagamento no prazo estipulado, acarretará em pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora fiduciária, nos termos da legislação em vigor. Para que chegue ao conhecimento do intimado, foi expedido o presente edital, o qual será publicado por três (3) dias consecutivos. Blumenau, 14 de Janeiro de 2022. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

COMARCA - CAPINZAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPINZAL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARINEI MARIA HELT

CONSUELO CRISTINA VIALI, Oficial Substituta da Serventia de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao disposto no §3º, II, do art. 213 da Lei n. 6.015/73-LRP, FAZ SABER que se encontra em andamento sob Protocolo nº 94.913, de 08/09/2021, o procedimento de retificação previsto nos artigos 212 e 213 da lei supracitada, tendo por objeto a descrição tabular do imóvel matriculado sob nº 25.739, requerido por BENJAMIN HELLT, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em 01/02/1954, portador da cédula de identidade RG nº 456-266-6, inscrito no CPF sob nº 220.740.239-87, residente e domiciliado na comunidade de Linha Residência, interior, neste município de Capinzal-SC; e pelo Espólio de SCHILENE SALETTE DARROS HELLT (era casada com Benjamin Heltt, inscrita no CPF sob nº 305.048.059-91, tendo falecido em 30/11/2020), representada pela inventariante Gracile Helt Tiepo, brasileira, casada, professora, nascida em 21/07/1979, portadora da cédula de identidade RG nº 3305782, inscrita no CPF sob nº 021.805.269-38, também residente e domiciliada na comunidade de Linha Residência, interior, neste município de Capinzal-SC. Trata-se de uma gleba rural com área documental remanescente de 69.580,09m², constituída de parte do lote nº 06 da Colônia Savóia, situada em Linha Residência, neste município de Capinzal. Devido à falta de anuência expressa na planta e/ou memorial descritivo, da titular dominial do imóvel transcrito sob nº 770, livro 3"A", fica esta, a Srª MARINEI MARIA HELT, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 770.849.859-72, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do disposto no §2º, II, do art. 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação se acha devidamente instruído, e estão disponíveis nesta Serventia para exame e conhecimento da notificada. Nos termos do §4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação proposto. Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente o pedido; 2) anuir expressamente aos trabalhos técnicos; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando tacitamente os trabalhos. Cumpre esclarecer, enfim, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem novo procedimento de retificação, nem vinculam a pessoa que anuiu aos

trabalhos, estando resguardados os seus direitos reais, nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (§5º, art. 214 da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital, a ser publicado por duas vezes, poderá ser deferido o pedido de retificação. Capinzal-SC, 14 de janeiro de 2022. Consuelo Cristina Viali, Oficial Substituta.

COMARCA - CRICIÚMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): J. S. - ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS LTDA.

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que J.S ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.915.738/0001-04, com sede na Avenida Gabriel Zanette, nº 1455, bairro Próspera, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 138.025, cujo imóvel possui a área de 109.839,10m², localizado na Avenida Antônio Scotti, bairro Recanto Verde, Criciúma/SC, sendo o loteamento composto por 09 quadras, a saber: quadras A à quadra I, sendo que a quadra A possuirá 24 lotes, quadra B possuirá 24 lotes, quadra C possuirá 24 lotes, quadra D possuirá 7 lotes, quadra E possuirá 16 lotes, quadra F possuirá 24 lotes, quadra G possuirá 06 lotes, quadra H possuirá 10 lotes, quadra I possuirá 04 lotes. O pedido de loteamento foi aprovado em 28.07.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP nº 517/2021 - LAI nº 1455/2021). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Loteamento protocolado sob nº 339364, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO GENEBRA LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Loteamento Genebra Ltda, inscrito no CNPJ nº 36.517.982/0001-30, com sede na Avenida Proxopio Lima, 332, Centro, Içaca/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de LOTEAMENTO, junto da matrícula nº 141.545, cujo imóvel possui a área de 186.918,85m², localizado na Rua Artismo Gilos de Souza, bairro Coloninha Zilli, nesta cidade de Criciúma/SC, sendo o loteamento composto por 15 (quinze) quadras, a saber: quadras "A" até "O", sendo que a quadra "A" possuirá 07 lotes, a quadra "B" possuirá 02 lotes, a quadra "C" possuirá 19 lotes, a quadra "D" possuirá 15 lotes, a quadra "E" possuirá 21 lotes, a quadra "F" possuirá 21 lotes, a quadra "G" possuirá 17 lotes, a quadra "H" possuirá 19 lotes, a quadra "I" possuirá 19 lotes, a quadra "J" possuirá 19 lotes, a quadra "K" possuirá 19 lotes, a quadra "L" possuirá 17 lotes, a quadra "M" possuirá 06 lotes, a quadra "N" possuirá 07 lotes e a quadra "O" possuirá 10 lotes, totalizando 249 lotes, mais 02 áreas de utilidade pública, 05 áreas verdes e uma área remanescente. O pedido de loteamento foi aprovado em 30.11.2021 junto ao Município de Criciúma. A implantação foi autorizada pelo órgão ambiental FAMCRI (Licença Ambiental Prévia - LAP nº 4584/2020 e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 4364/2021). Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Loteamento protocolado sob nº 340596, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DALVAN CRISPIM CONSTANTE, KAREN ALINE DOS SANTOS CONSTANTE

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que DALVAN CRISPIM CONSTANTE, empresário, nascido em 25/08/1986, natural de Garopaba/SC, filho de Manoel Constante e de Maria Terezinha Crispim Constante, RG 5214476/SSP/SC, CPF 061.302.589-09, e KAREN ALINE DOS SANTOS, autônoma, nascida em 14/03/1989, natural de Cruz Alta/RS, filha de Marli dos Santos, RG 7101186588/SJS/RS, CPF 844.523.230-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antolino Anselmo Constante, s/nº, no Bairro Ambrósio, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.632, em 22/07/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Antolino Anselmo Constante, no Bairro Ambrósio, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 348,15m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados e quinze centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 76,90m (setenta e seis metros e noventa centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Rua Antolino Anselmo Constante, na extensão de 14,50 metros e fundos ao norte em parte com imóvel matriculado sob nº 3.005 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 9,80m e parte com imóvel matriculado sob nº 3.006 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 4,90m, totalizando 14,70 metros; confrontando no lado direito ao oeste com terras de posse de João Batista Silva de Lima, na extensão de 24,10 metros; e, no lado esquerdo ao leste com terras de posse de Atanasio Constante, na extensão de 23,60 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existente. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Manoel Constante e Maria Terezinha Crispim Constante. Responsável técnico: Alcides Sandini Filho, com ART do CREA/SC sob nº 7260665-6. Cadastro municipal: 01.64.008.0104.001 (26299). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 227, fls. 276 à 291, protocolo nº 17963, em 28/05/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE
BALBINO VAZ DOS SANTOS

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º

6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro de DESMEMBRAMENTO referente ao imóvel localizado na Rua Rua Cônego Itamar Luiz da Costa, Bairro Nova Brasília, Imbituba --SC, com área superficial de 6.798,393m², descrito e caracterizado conforme matrícula 25.576, Livro 2 -- Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba-SC, conforme desenho de localização, formulado pelos proprietários, JOSE BALBINO VAZ DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 9035053405 SSP/PC RS, inscrito no CPF nº 102.582.720-15, casado pelo regime da separação obrigatória de bens com MARILETE DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 1051462933 SSP/RS, inscrita no CPF nº 593.132.500-04, residentes e domiciliados na Rua Professora Etelvina Pereira da Silva, nº 61, Bairro Paes Lema, Imbituba -- SC. O desmembramento é composto por 8 (oito) lotes designados "Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08", assim descritos: Lote 01 -- com área de 457,943; Lote 02 -- com área de 546,693; Lote 03 -- com área de 326,719; Lote 04 -- com área de 312,290; Lote 05 -- com área de 300,00; Lote 06 -- com área de 301,146; Lote 07 -- com área de 301,146; Lote 08 -- com área de 4.252,456. A documentação que compõe o referido processo de desmembramento, constituída por Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei nº 6.766/79, encontra-se depositada nesta Serventia, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinadas, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob nº 60.306, do Livro 1 -- Protocolo, instruído com Alvará de Desmembramento nº 013/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-- SEDURB. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei. Selo digital de fiscalização: GJE18770-SB5A. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - OTACILIO COSTA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GISELE PERPETUA DOS SANTOS HERSING, LUIZ RICARDO HERSING

THAISI BARBOSA ARAUJO -- Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC, em conformidade com as atribuições legais que a Lei lhe compete, FAZ SABER que Gizele Perpétua dos Santos Hersing, brasileira, nascida aos 22/11/1980, filha de Jaime Hemkemaier dos Santos e Maria Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 032.311.409-19, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.307.225, expedida aos 29/06/2006 pela SESPSC/SC, autônoma e seu esposo, Luiz Ricardo Hersing brasileiro, nascido aos 27/02/1978, filho de Wilmar Silva Hersing e Anatalina Silva Hersing, inscrito no CPF nº 023.310.759-21, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.622.672, expedida aos 23/14/2014 pela SESP/SC, operador de caldeira requereram a retificação da descrição tabular do imóvel objeto da matrícula nº 4.374, Livro 2 do deste ofício, de sua titularidade, localizado na Fazenda dos Cardosos, s/n, Interior, Otacílio Costa/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 15.200, Livro 2 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, fica o seu titular, Sebastião Santos de Souza, brasileiro, inscrito no CPF nº 107.317.331-34, residente e domiciliado na Rua Hermann Huhn, nº 84, Jardim Iririú - Joinville/SC, CEP 89224-465, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas

vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SILVIO FRANCISCO DE SOUZA

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. Silvio Francisco de Souza, CPF 018.229.699-72, CNH nº 02286983420 DETRAN/SC, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na rua João Silva, nº 370, Aririú, Palhoça/SC. CEP 88135-472, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 211.717, possuidores há mais de 10 anos do imóvel urbano com 381,05m² (trezentos e oitenta e um metros e cinco centímetros quadrados), perímetro de 88,62 metros, com edificação, situado no lado ímpar da rua João Silva, nº 370, Aririú, Palhoça/SC, distante 162,00 metros da esquina formada pela rua Felisberto José da Silva com a rua João Silva, com dimensões e confrontações atuais: :Norte (Lateral) - confronta-se em um lance do vértice VT-02 ao VT-03 com distância linear de 32,93m com imóvel de Carlos Eduardo Hensing e Mariana Weingartner Hensing. Sul (Lateral) - confronta-se em um lance do vértice VT-05 ao VT-01 com distância linear de 32,31m com imóvel de Renato da Silva Medeiros. Leste (Fundos) - confronta-se em dois lances, sendo o primeiro do vértice VT-03 ao VT-04 com distância linear de 3,46m com imóvel de Cordial Distribuidora Ltda. e o segundo do VT-04 ao VT-05 com distancia linear de 7,26m com imóvel de Ana Maria de Souza Lima. Oeste (Frente) - confronta-se em dois lances, sendo o primeiro do vértice VT-01 ao VT-02 com distancia linear de 12,66m com rua João Silva. Descrição do perímetro: Inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM - SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6.936.416,7446 Norte e 727.068,0929 Leste, situado na confrontação com rua João Silva; Deste segue confrontando com rua João Silva com o azimute plano de 9°00'01" e a distância de 12.66m até o VT-02 N=6936.429,2460 m e E=727.070,0730m; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Carlos Eduardo Hensing e Mariana Weingartner Hensing, com o azimute plano de 102°19'27" e a distância de 32.93m até o VT-03 N=6.936.422,2166 m e E=727.102,2480 m; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Cordial Distribuidora Ltda. com o azimute plano de 192°02'30" e a distância de 3.46m até o VT-04 N6.936.418,8298 m e E=727.101,5256 m ; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Ana Maria de Souza com o azimute plano de 192°02'30" e a distância de 7.26m até o VT-05 N=6.936.411,7295 m e E=727.100,0110 m; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Renato da Silva Medeiros com o azimute plano de 278°55'47" e a distância de 32.31m até o VT-01 N=6.936.416,7446 m e E=727.068,0929m ; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RNP nº06679505917. TRT nº BR20200521409. 0 Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARIZA MARAFIGO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto

União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de MARIZA MARAFIGO, objeto da Matrícula n.º 18.223, situado na Rua Barão do Rio Branco, 1151, bairro Santa Rosa, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 600363/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - QUILOMBO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SILVIA GORETH MENEGETTI**

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º, da Lei nº. 6.015/73, NOTIFICA, a Senhora: SILVIA GORETH MENEGETTI, inscrito(a) no CPF sob nº. 021.233.499-92, proprietária da área de 2.402,38m², do imóvel matriculado sob nº. 5.070, Livro nº. 2, deste Ofício, confrontante ao SUL, do vértice 9 até o vértice 1, para no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer a esta Serventia Registral, localizada na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, Sala 02, Centro, na Cidade de Quilombo -- SC, para manifestar-se com relação ao processo de retificação administrativa que tramita nesta Serventia, referente aos imóveis atualmente matriculados sob nºs. 4.361, 5.071 e 8.750, Livro nº. 2, deste Ofício. Havendo impugnação fundamentada, esta deverá ser apresentada neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato a retificação administrativa.

COMARCA - RIO DO OESTE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDEMIR
CAMPESTRINI, ROSANGELA VIGNOLI CAMPESTRINI, EVANILDO CAMPESTRINI, ELISABETE KUKLINSKY
CAMPESTRINI**

GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER, Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da lei. . . FAZ SABER a quem interessar possa que, EDEMIR CAMPESTRINI, agricultor, nascido aos 31/07/1965, filho de HONÓRIO CAMPESTRINI e de ARNOLDA CAMPESTRINI, portador da carteira de identidade nº 1.676.133, expedida pela SESP/SC em 05/02/2014, inscrito no CPF sob nº 576.523.259-00 e sua esposa ROSANGELA VIGNOLI CAMPESTRINI, agricultora, nascida aos 25/06/1970, filha de PASCOAL VIGNOLI e de MIRANDA VIGNOLI, portadora da carteira de identidade nº 2.625.648, expedida pela SESPDC/SC em 12/02/2008, inscrita no CPF sob nº 019.059.659-74, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 11/05/1991, residentes e domiciliados na Rodovia SC 350 nº 3738, Bairro Morro do Café, nesta cidade de Rio do Oeste-SC e EVANILDO CAMPESTRINI, operário, nascido aos 19/12/1963, filho de HONÓRIO CAMPESTRINI e de ARNOLDA CAMPESTRINI, portador da carteira de identidade nº 1.220.120-0, expedida pela SESP/SC em 15/02/2000, inscrito no CPF sob nº 469.738.779-15 e sua esposa ELISABETE KUKLINSKY CAMPESTRINI, do lar, nascida aos 09/02/1970, filha de ROMANO KULINSKY e de MARIA DE LOURDES CORDOVA, portadora da carteira de identidade nº 2.441.998-2, expedida pela SESP/SC em 31/07/1998,

inscrita no CPF sob nº 682.827.539-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 10/06/1991, residentes e domiciliados na Rua Professor Antônio Estanislau Ayroso nº 516, Bairro Nova Brasília, cidade de Jaraguá do Sul-SC, DEPOSITARAM neste Ofício do Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/1979 (do Parcelamento do Solo Urbano) em seus artigos 18 e 19, Decreto-Lei nº 271/1967, Lei Estadual nº 17.492/2018, Lei nº 6.015/1973 e Capítulo X, artigos 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, objetivando o DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL COM A ÁREA TOTAL DE 81.462,00 M² (OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS METROS QUADRADOS), MATRICULADO SOB Nº 3.468, LIVRO 2 DESTE OFÍCIO, de acordo com a Planta Topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Edmar Busana -- RNP nº 93674945991, com TRT nº BR20211130978, acompanhada de Memorial Descritivo e Declaração de Aprovação Municipal do Poder Público de Rio do Oeste (SC), de 01/06/2021, (disponíveis para consultas e/ou confirmação neste Ofício do RI). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital, publicado por três (03) dias consecutivos em Jornal de Circulação Diária, com observância do prazo de quinze (15) dias para eventuais impugnações, a contar da data da última publicação. Dado e passado neste Município e Comarca de Rio do Oeste (SC).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - Videira/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE Videira

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HELEN BALZAN, EVERTON BALZAN, MARTINHO ZONTA, DIRCELENE TONIOLI ZONTA, VILMAR ANTONIO BALZAN, IRMA ZONTA BALZAN

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 01/2022 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que HELEN BALZAN, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade nº 517.387.6-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 058.981.179-70, nascida em 12/05/1988, residente e domiciliada na Rodovia SC-355, Bairro Vista Alegre, em Videira/SC, titular da fração ideal correspondente à 25,00% deste imóvel; EVERTON BALZAN, brasileiro, solteiro, caminhoneiro, portador da cédula de identidade nº 561.466-5-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 074.842.239-05, nascido em 10/10/1990, residente e domiciliado na Rodovia SC-355, Bairro Vista Alegre, em Videira/SC, titular da fração ideal correspondente à 25,00% deste imóvel; e MARTINHO ZONTA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 3.644.342-5-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 021.784.889-35, nascido em 10/09/1978, casado com DIRCELENE TONIOLI ZONTA, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 3.947.509-3-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 005.482.049-93, nascida em 31/08/1982, residentes e domiciliados na Linha Gaio, Monte Bérico, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 14/07/2001, titular da fração ideal correspondente à 50,00% deste imóvel; e usufrutuários VILMAR ANTONIO BALZAN, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 478.496-8-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 485.935.599-72, nascido em 17/06/1962, residente e domiciliado na Rodovia SC-355, Bairro Vista Alegre, em Videira/SC, com direito de usufruto sobre a fração ideal correspondente a 25,00% deste imóvel; e IRMA ZONTA, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 240.534-4-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 425.799.029-53, nascida em 01/10/1970, residente e domiciliada na Rodovia SC-355, Bairro Vista Alegre, em Videira/SC, com direito de usufruto sobre a fração ideal correspondente a 25,00% deste imóvel, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNECJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, edificado, com área de 54.641,54m² (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), situado na Linha Vista Alegre, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro, partindo do marco 01; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 35.613-RG, de propriedade de Marilse Salete de Costa Denardi, com o azimute 163°11'12" e a distância de 9,99m até o marco 02; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº

35.613-RG, de propriedade de Marilse Salete de Costa Denardi, com o azimute 183°52'23" e a distância de 398,08m até o marco 03; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.637-RG, de propriedade de Jaime Gaio, com o azimute 276°26'30" e a distância de 172,50m até o marco 04; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.932-RG, de propriedade de Vilso Luiz Zonta e outros, com o azimute 6°55'50" e a distância de 256,02m até o marco 05; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SC-355 com o azimute 50°59'59" e a distância de 211,69m até o marco 01; ponto inicial da descrição deste perímetro. Matriculado sob nº 40.957-RG, neste Ofício de Registro de Imóveis de Videira. O imóvel será desmembrado em duas (2) áreas distintas, a serem urbanizadas simultaneamente ao parcelamento do solo, com as seguintes características: Área nº 01, com a área de 9.613,06m²; e Área nº 02, com a área de 14.245,18m²; remanescendo no imóvel a área de 30.783,30m² de natureza rural. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Bel. Bruno Fruet. Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - OSASCO/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SILVANA MAYUMI HAYASHI PIRES, VALDECIR ALVES PIRES**

EDITAL O 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, conforme atribuição pela Lei n. 9.514/97, e por requerimento expresso da credora fiduciária do contrato de financiamento, registrado sob o nº. 16, na matrícula nº. 3.405 deste Registro de Imóveis, referente ao seguinte imóvel: Um prédio sob. nº 15, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 04, da quadra M, no loteamento denominado Jardim Três Montanhas, situado na Rua Serra do Paracaíma nº15, Osasco - Estado de São Paulo, com saldo devedor de responsabilidade de SILVANA MAYUMI HAYASHI PIRES, CPF nº 028.846.979-85, e de VALDECIR ALVES PIRES, CPF nº 200.032.288-35, vem com fulcro no artigo 26 da Lei n. 9.514/97, pelo presente edital, INTIMÁ-LO para o cumprimento das seguintes obrigações contratuais: DÉBITO: R\$ 106.703,07 (cento e seis mil, setecentos e três reais e sete centavos), posicionado em 29/12/2021, conforme planilha de projeção elaborada e apresentada pela credora fiduciária representativa desse valor, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período. Assim procedo a presente INTIMAÇÃO para que se dirija ao 2.º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, situado na Avenida Hilário Pereira de Souza, 406/492 -- Torre 2 Osasco -- 30º Andar -- Centro Empresarial Jardins do Brasil -- Centro - Osasco/SP, cujo horário de atendimento é das 9:00hs às 16:00hs, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, resulta na consolidação da propriedade do imóvel, retro citado, em favor da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 e 27 da Lei n. 9.514/97, para ser então levado a leilão. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do conhecimento do presente edital, gentileza desconsiderá-lo, para todos os fins de direito, após a confirmação junto à credora fiduciária.

COMARCA - SAO CARLOS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA

ANDREA BASTOS CARVALHAES, Oficial Substituta do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de São Carlos, deste Estado de São Paulo, na República Federativa do Brasil, etc. FAZ SABER, aos que deste tomarem conhecimento, que, nos termos e para os fins do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, que a empresa proprietária RPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, com sede em São Carlos-SP, na Rua São Paulo, nº 1680, Sala 06, inscrita no CNPJ/MF.nº 25.080.553/0001-22, neste ato representada por seu administrador Roberto Chaves Pereira de Souza, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do CPF/MF.nº 145.505.118-77, DEPOSITOU nesta Serventia a seu serviço, localizada na Rua Conde do Pinhal, nº 1.807, Centro, nesta cidade de São Carlos--SP., através do Protocolo nº 433.394 de 16/11/2021, reingressado aos 14/12/2021, no Livro 1-AAY de Registro Geral, para fins do devido registro do Loteamento que denominar-se-á "JARDIM DAS PALMEIRAS", juntando para tal, requerimento, memorial descritivo, plantas e demais documentos, observando o disposto no item 189 e seguintes do Capítulo XX, do Provimento 58/89 da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ., todos relativos a este loteamento (urbano), com destinação de uso misto (residência, comércio, serviços), atendidas as normas das Leis Municipais nº 2.518 de 10/11/2009 (Plano Diretor do Município de Ibaté/SP.), e, nº 3.046 de 18/08/2017, a ser implantado no imóvel objeto da Matrícula nº 173.693, no Livro 02 desta Serventia Registral, imóvel este situado na cidade de Ibaté, nesta Comarca e Circunscrição de São Carlos/SP., identificado como parte do Sítio Santa Cândida (área remanescente -- Parte A), ora designada Área 3 Remanescente, com área de 121.495,00 metros quadrados (m²), atualmente cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Ibaté sob nº 04-0596-001-00, no alinhamento predial da Rua Floriano Peixoto, cuja descrição completa é aquela constante da citada matrícula. Dito loteamento encontra-se devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ibaté, através do Decreto Municipal nº 3.009, datado de 19/10/2021, publicado no Jornal Primeira Página aos 31/10/2021, conforme Processo nº 396/2016, consubstanciado pelo Termo de Compromisso para Execução de Infraestrutura datado de 19/10/2021, referente às obras de infraestrutura deste loteamento, que conforme consta da cláusula 3ª do citado termo são as seguintes: a) terraplenagem e demarcação topográfica; b) abertura de ruas e demarcação de lotes; c) execução do sistema público de abastecimento de água, com interligação a rede existente e instalação de tudo em PAD e caixa de hidrômetro em todos os lotes; d) execução da rede de coletora de esgotos sanitários e interligação a rede existente; e) execução de galerias de águas pluviais; f) execução de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública em LED (Lei Municipal nº 3.314/21); g) execução das guias e sarjetas; h) execução da pavimentação asfáltica; e, i) arborização. Ditas obras de infraestrutura deverão ser executadas pela empresa proprietária deste loteamento em 2 anos ou 24 meses, contados da data do registro do loteamento neste Cartório de Registro de Imóveis, sem prejuízo de outras necessárias, que estão orçadas em R\$ 2.209.864,49 (dois milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), e cuja garantia se deu através de Apólice de Seguro Garantia nº 0306920219907750588477000, emitida em Belo Horizonte/MG., aos 19/10/2021, pela Pottencial Seguradora S/A., com sede na Avenida Raja Gabaglia, 1143, 19º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG., inscrita no CNPJ/MF.nº 11.699.534/0001-74, Código SUSEP 03069, a favor da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP. Referente ao loteamento em tela, foram apresentados: o Certificado GRAPROHAB nº 090/2021, acompanhado do Termo de Compromisso nº 090/2021, ambos datados de 14/09/2021, elaborados pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB, através do Protocolo GRAPROHAB nº 17.239; o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 0000019722/2021 (Processo 000007300352/2020), expedido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB., aos 23/04/2021; a Autorização nº 0000019776/2021 (Processo 000007300352/2020), expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB., aos 23/04/2021; Ofício nº 3295/2021/IPHAN-SP-IPHAN, expedido pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (Superintendência do IPHAN no Estado de São Paulo), aos 29/10/2021, acompanhado do Licenciamento Ambiental -- Termo de Referência Específico do IPHAN, TER nº 20/IPHAN-SP, datado de 09/01/2020, que consubstanciados pelo já citado Decreto Municipal nº 3009, tem o seguinte quadro de áreas: 1 -- Área dos Lotes (291 unidades) = 56.354,76 m² ou 46,38%; 2 -- Total das Áreas Públicas: 2.1 -- Sistema Viário = 33.126,84 m² ou 27,27%; 2.2 -- Áreas

Institucionais = 9.835,92 m² ou 8,10%; 2.3 -- Espaços Livres de Uso Público: 2.3.1 -- Áreas Verdes = 9.293,37 m² ou 7,65%; 2.3.2 -- Sistema de Lazer = 12.884,11 m² ou 10,60%; 3 -- Outros (não consta); e, 4 -- Área Loteada = 121.495,00 m² ou 100,00%. A área de lotes é composta por 291 unidades, distribuídos por 7 quadras e assim identificados: Quadra "A": composta por 15 lotes residenciais, numerados de 01 a 15, e, 15 lotes mistos, numerados de 16 a 30; Quadra "B": composta por 47 lotes residenciais, numerados de 02 a 48, e, 02 lotes mistos, numerados de 01 e 49; Quadra "C": composta por 26 lotes residenciais, numerados de 02 a 27, e, 02 lotes mistos, numerados de 01 e 28; Quadra "D": composta por 19 lotes residenciais, numerados de 02 a 20, e, 02 lotes mistos, numerados de 01 e 21; Quadra "E": composta por 16 lotes residenciais, numerados de 02 a 17, e, 07 lotes mistos, numerados de 01, e, de 18 a 23; Quadra "F": composta por 30 lotes residenciais, numerados de 02 a 15 e de 18 a 33, e, 04 lotes mistos, numerados de 16, 17, 01, e, 34; Quadra "G": composta por 38 lotes residenciais, numerados de 02 a 19 e de 22 a 41, e, 04 lotes mistos, numerados de 20, 21, 01, e, 42; Quadra "H": composta por 14 lotes residenciais, numerados de 02 a 15, e, 14 lotes mistos, numerados de 01 e de 16 a 28; e, Quadra "I": composta por 19 lotes residenciais, numerados de 02 a 20, e, 17 lotes mistos, numerados de 01 e de 21 a 36. As áreas públicas são as seguintes: a) Sistemas de Lazer 01, 02, 03, 04, 05; b) Equipamentos Comunitários 1 e 2; c) Áreas Verde (APP). O Sistema Viário é composto pelas Ruas nº 01 a 14, Avenida A, Alça 01 e 02, Rua Floriano Peixoto, e, Estrada Vicinal Ivo Morganti. Decorridos os 15 (quinze) dias da data da última publicação do presente Edital, em jornal de circulação local e não havendo impugnação por parte de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro requerido nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, do supra referido diploma legal. Dado e passado neste Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2022. Eu, , (Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena), escrevente autorizado , digitei e conferi. Eu, , (Andrea Bastos Carvalhaes), oficial substituta, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 18/01/2022 17:50:19 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

